



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 84/2014
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO AEROPORTO, COMO
“UNIDADE DE SAÚDE GERALDO
LUBIANA”.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade de Saúde edificada no Bairro Aeroporto, desta cidade, denominada como “UNIDADE DE SAÚDE GERALDO LUBIANA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

**MÁRIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº _____ DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, com a finalidade de denominar a Unidade de Saúde edificada no Bairro Aeroporto, nesta cidade, como “UNIDADE DE SAÚDE GERALDO LUBIANA”, com o fim prestar homenagem á família Lubiana, cujos membros sempre prestaram, bem como, continuam prestando relevantes serviços à comunidade, especialmente em atividades beneficentes, à pessoas menos favorecidas do Município de Nova Venécia.

Geraldo Lubiana, advindo da cidade de Castelo, deste Estado, fixou aqui sua residência, juntamente com demais familiares, tendo exercido suas atividades como proprietário rural e comerciante, na busca do desenvolvimento do município. Filho de descendentes de italianos, teve como genitores Ectore Lubiana e Luiza Salvador Lubiana, nascido em data de 23 de outubro de 1934 e falecido em data de 13 de agosto de 2009, deixando filhos e netos, na continuidade do labor, especialmente como produtores agrícolas e pastorís.

Juntamente com seu irmão, o também extinto cidadão Adélio Lubiana, implantaram na consciência de seus sucessores (filhos e netos), a cultura da sobrevivência, sempre extraída das atividades rurais e agrícolas, como, aliás, demonstram todos os seus descendentes.

Prestou, igualmente, relevantes serviços à sociedade, especialmente nas comunidades de São Luiz Rei e Santo Antônio do Quinze, onde exerceu por vários anos a condição e profissão de “dentista prático”, com certeza, amenizando o sofrimento de tantos quantos àquela época necessitassem e não dispusessem de recursos, inclusive de locomoção a centros maiores, para o alcance dos tratamentos.

A homenagem que ora se pretende prestar, denominando a Unidade de Saúde do Bairro Aeroporto, com o seu nome, encontra sintonia nos anseios do extinto cidadão, que durante a sua existência, embora não fosse por atividades, inserido no meio dos que laboram com a saúde e assistência social, sempre se voltou para a verificação dessas necessidades, no meio em que viveu.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre Casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém, merecida homenagem aos familiares de Geraldo Lubiana, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja aprovado.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO